



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3291-8949 - esexc@proex.ufu.br



Relatório nº 9/2022/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.019405/2022-23

RELATÓRIO DE SELEÇÃO – RESULTADO PARCIAL

PROGRAMA EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU-COMUNIDADE (PEIC) – EDIÇÃO ESPECIAL- ESTES 2022
EDITAL PROEXC Nº 130/2022

As inscrições para o Edital PROEXC nº 130/2022 - PROGRAMA EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU-COMUNIDADE (PEIC) – EDIÇÃO ESPECIAL- ESTES 2022 foram recebidas no período de 20/07/2022 a 21/08/2022. A primeira etapa de análise documental aconteceu no dia 29/08/2022. Esta fase foi eliminatória e desclassificou 2 (duas) propostas, conforme tabela abaixo:

DESCCLASSIFICADAS	
TÍTULO	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
Prevenção e Reabilitação de pacientes com lesões não cariosas e hipersensibilidade dentária.	Desclassificada. Não inseriu o nome do/a proponente no Anexo 1. " 3.4.1.2. Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação". " 13.7 As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
Multidisciplinaridade na Atenção à Saúde do Idoso - bucal e geral (MASI).	Desclassificada. E-mail sem informação do título da proposta. " 3.3 O/A proponente deverá identificar o e-mail com o seguinte assunto: EDITAL EXTENSÃO PEIC - ESTES 2022 - TÍTULO DA PROPOSTA (PROJETO DE EXTENSÃO)" e não inseriu o nome do/a proponente no Anexo 1. " 3.4.1.2. Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação". " 13.7 As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".

As 2 (duas) propostas aprovadas para a segunda fase do processo de seleção foram encaminhadas para a avaliação de pareceristas. Cada proposta foi avaliada por 2 (dois) pareceristas e não houveram discrepâncias. As notas foram atribuídas de acordo com o **Item 7** do Edital.

As notas finais de cada proposta foram calculadas a partir da média simples das duas notas não discrepantes, com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme nota e peso constantes no **item 7.1.** do edital. Não houve empate de notas.

De acordo com as notas do processo de seleção do Edital PROEXC nº 130/2022 – PEIC – Edição Especial – ESTES 2022 foram aprovadas **2 (duas) propostas com recursos financeiros.**

O **Resultado Parcial** será distribuído de acordo com o **Item 9** do Edital, conforme relacionado abaixo:

RESULTADO PARCIAL**PEIC – EDIÇÃO ESPECIAL – ESTES 2022**

APROVADAS COM RECURSOS FINANCEIROS		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1	Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga / Escola Técnica de Saúde – ESTES / UFU	88,5
2	Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Campus Uberlândia); Associação dos Recicladores Autônomos (ARCA); Escola de Educação Básica (ESEBA/UFU), Campus Santa Mônica, Uberlândia – MG.	84,5

Uberlândia, 19 de setembro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927977** e o código CRC **AD2F855A**.